CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12322/22
Em 12 de Julho de 2022
Rhayane R. Pereira
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 060/2022

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: **Aplicação de REVSOL no trecho que liga Floresta do Sul x Pinheiros.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo contribuir com a qualidade de vida das comunidades através da melhoria na mobilidade em vias não pavimentadas com a utilização dos coprodutos REVSOL e REVSOL Plus.

Ressaltamos que a aplicação com REVSOL nas estradas gera uma economia de recursos para a administração pública municipal no médio e longo prazo que nem se pode mensurar, uma vez que administração pública não terá que gastar mais recursos a cada chuva forte, reduzindo drasticamente as despesas com a manutenção das estradas.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 04 de Julho de 2022.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR

ELEANDRO VEREADOR
MOVIDO PELO AMOR AO PRÓXIMO